



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 03 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

X

Torna sem efeito:

a Portaria nº 2375/2014, Publicada no "Diário Oficial" em 03/09/2014.

Port. nº 2583/2014

Torna sem efeito:

a Portaria nº 2376/2014, Publicada no "Diário Oficial" em 03/09/2014.

Port. nº 2584/2014

PORTARIA Nº 2581/2014

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído o membro abaixo relacionado da Comissão Permanente de Licitação:

- Alessandro Rodrigues da Rocha – Mat. 21.060 – membro.

Art. 2º - Ficam inseridos os membros abaixo relacionados na Comissão Permanente de Licitação:

Alexsandra de Oliveira – Mat. 113.020

Carlos Augusto de Sá Nascimento – Mat. 113.582

Eliana da Silva Gomes Souza – Mat. 14.482

Art. 3º - Fica composta a Comissão Permanente de Licitação com a seguinte constituição:

I – Presidente:

a) Márcia Leal da Cunha de Oliveira – Mat.: 111.160;

II – Membros:

b) Rose Shirley Ribeiro Alves – Mat. 111.006 – membro;

c) Nilma Azedias Chaves – Mat. 5.068 – membro;

d) Regina Cladia de Moraes Lima – Mat. 111.367 – membro;

e) Gilliard da Silva Henriques – Mat. 111.023 – membro;

f) Vanda Cristina Montarroyos Corrêa – Mat. 111.230 – membro;

g) Alexsandra de Oliveira – Mat. 113.020 – membro;

h) Carlos Augusto de Sá Nascimento – Mat. 113.582 – membro;

i) Eliana da Silva Gomes Souza – Mat. 14.482 – membro.

Art. 4º - Fica designada a servidora Rose Shirley Ribeiro Alves, substituta da Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2014.

ELAINE M FAGUNDES

Secretária Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 2582/2014

ALTERA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR JUNTO AOS PREGOEIROS NA MODALIDADE PREGÃO, FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a realização das licitações sob a modalidade pregão observará as normas determinadas pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 5.504 de 05 de fevereiro de 2005, Decreto Federal nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº. 142 de 04 de agosto de 2004 e em caráter subsidiário as normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído da equipe para atuar junto aos pregoeiros o membro abaixo relacionado:

Alessandro Rodrigues da Rocha – Mat. 21.060 – membro;

Art. 2º - Fica inserido o membro abaixo relacionado:

Eliana da Silva Gomes Souza – Mat. 14.482.

Art. 3º - Fica assim composta a Equipe de Apoio legais de Pregoeiros responsáveis pela realização de licitações de modalidade pregões, nas formas presencial e eletrônica, os servidores municipais MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA – Mat 111.160 e CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO – Mat. 113.582 –, aprovado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 142/2004, cujas atribuições estão prescritas no artigo 9º do mencionado Decreto e art. 11 do Decreto Federal nº. 5.450 de 31 de maio de 2005.

Regina Cladia de Moraes Lima – Mat. 111.367 – Pregoeira Substituta

Rose Shirley Ribeiro Alves – Mat.: 111.006 - membro;

Nilma Azedias Chaves – Mat. 5.068 – membro;

Eliana da Silva Gomes Souza – Mat. 14.482 – membro;

Alexsandra de Oliveira – Mat. 113.020 – membro;

Gilliard da Silva Henriques – Mat. 111.023 – membro;

Vanda Cristina Montarroyos Corrêa – Mat. 111.230 – membro.

Art. 4º - Fica designado a servidora Regina Cladia de Moraes Lima, substituta dos Pregoeiros em seus impedimentos e ausências.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2014.

ELAINE M FAGUNDES

Secretária Chefe de Gabinete

SEMAD

PORTARIA Nº 195/GABSEMAD/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 196/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora Lílian dos Santos da Rosa, Matrícula nº 19.324, da composição da Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 042/GABSEMAD/2014, publicada em 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2014.

EMÍLIA CRISTINA DE A. D. ANDRADE

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 223/SUPES/SEMAD/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº. 196/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº. 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Sra. LAURA CHRISTINA SATO, matrícula nº. 14008, Fiscal de Posturas, prestou sob o Regime Próprio de Previdência Social – RIOPREVIDÊNCIA, totalizando 1019 dias ou 02 anos, 09 meses e 19 dias, conforme solicitado através do Processo nº. 41148/2014.

São Gonçalo, 29 de setembro de 2014.

EMÍLIA CRISTINA DE A. D. ANDRADE

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, em conformidade com of. nº 932/GP/2014, e of. nº 755/SEMCI/2014 tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, a candidata classificada de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO

Dia 03 de outubro de 2014 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7399782	VIVIANE MENDONÇA DE AZEREDO	118º

São Gonçalo, 02 de outubro de 2014.

EMÍLIA CRISTINA DE A.D.ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n^{os}: 29195/2014, 37383/2014 e 35307/2014.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2014.

EMÍLIA CRISTINA DE A. D. ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro o processo abaixo relacionado:

Processo n^{os}: 27669/2013, 40718/2013, 43329/2013, 47407/2013, 47898/2013, 47927/2013, 27345/2014, 27346/2014, 27529/2014, 27780/2014, 28095/2014, 28109/2014, 28114/2014, 28115/2014, 28119/2014, 28123/2014, 28128/2014, 28141/2014, 28159/2014, 28551/2014, 28567/2014 e 28576/2014.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2014.

EMÍLIA CRISTINA DE A. D. ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n^o 41.202/2014

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social do Bairro das Palmeiras, nos autos do presente processo relativo ao mês de Junho de 2014, no valor de R\$ 13.522,68 (treze mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

CLAUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n^o 42.324/2014

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social de Apoio à Criança, relativo ao mês de Agosto de 2014, no valor de R\$ 35.586,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais).

CLAUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n^o 42.763/2014

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Assistencial Educacional Macadeski, nos autos do presente processo relativo ao mês de agosto de 2014, no valor de R\$ 16.661,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e um reais).

CLAUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares.

Dotação Orçamentária: PT 2027.12.361.2066.2.020, ND. 4.4.90.51.00; Fonte 06.

Valor: R\$ 2.486.980,87 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

Prazo: Vigência de 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal n^o. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Contrato PMSG N^o. 055/2014 e Processo Administrativo n^o. 37.421/13.

São Gonçalo, 01 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e TERRAPLAN RJ LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares.

Dotação Orçamentária: PT 2027.12.361.2066.2.020, ND. 4.4.90.51.00; Fonte 06.

Valor: R\$ 2.600.500,00 (dois milhões, seiscentos mil e quinhentos reais)

Prazo: Vigência de 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal

n^o. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Contrato PMSG N^o. 056/2014 e Processo Administrativo n^o. 37.421/13.

São Gonçalo, 01 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e ENGEPLAN CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares.

Dotação Orçamentária: PT 2027.12.361.2066.2.020, ND. 4.4.90.51.00; Fonte 06.

Valor: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais)

Prazo: Vigência de 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal n^o. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Contrato PMSG N^o. 058/2014 e Processo Administrativo n^o. 37.421/13.

São Gonçalo, 01 de setembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST
Secretário Municipal de Educação

SEMICI

PORTARIA N^o 21/2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Tribunal de Contas da União.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 200/1996 do TCE/RJ e o Regimento Interno do TCU, RESOLVE:

Art. 1^o Fica instaurada a Tomada de Contas relacionada ao Ofício PRS/SSE/CSO 27988/2014, processo TCE-RJ 217.841-4/11, referente a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo à Creche Comunitária Cidadão do Futuro, no exercício de 2007, a título de subvenção social, e as demais que porventura forem determinadas pelas Cortes de Contas que ficarão a cargo da comissão criada pela Portaria n^o. 03/2014 da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2^o O descumprimento do artigo anterior, importará em comunicação ao respectivo Tribunal de Contas, para que adote as providências legais.

Art. 3^o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 30 de setembro de 2014.

GILMAR BRUNIZIO

Secretário Municipal de Controle Interno

PORTARIA N^o 22/2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Tribunal de Contas da União.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 200/1996 do TCE/RJ e o Regimento Interno do TCU, RESOLVE:

Art. 1^o Fica instaurada a Tomada de Contas relacionada ao Ofício PRS/SSE/CSO 27339/2014, processo TCE-RJ 218.063-5/2013, referente ao convênio firmado com a Assistência de Apoio à Criança, exercício de 2012, e as demais que porventura forem determinadas pelas Cortes de Contas que ficarão a cargo da comissão criada pela Portaria n^o. 03/2014 da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2^o O descumprimento do artigo anterior, importará em comunicação ao respectivo Tribunal de Contas, para que adote as providências legais.

Art. 3^o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, em 30 de setembro de 2014.

GILMAR BRUNIZIO

Secretário Municipal de Controle Interno

FMS

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N^o 1009/2014
CONTRATO: 031/2014**

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e FLAVIA DA COSTA GOMES.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a locação não residencial do imóvel situado à Rua Cândido Reis, 293, bairro Coelho, São Gonçalo/RJ, para alocar as equipes de n.º 912, 913 e 914 do Programa de Saúde da Família.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com seu término para 01/09/2015.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10.301.2038.2.012, Fonte 21, Código de Despesa 3.3.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei de nº 8.666/93.

São Gonçalo, 01 de setembro de 2014.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Exonera:
a contar de 01 de outubro de 2014, VANESSA DA CONCEICAO MATTOS PINTO - Mat.: 111346, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 2579/2014

Nomeia:
a contar de 01 de outubro de 2014, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
GEOLISE CRISTINE NETTO	VANESSA DA CONCEICAO MATTOS PINTO	111346
LAIS ALVES GUIMARAES	LOURDES DE JESUS MOURA	111347
MARRISE SILVA DE MENEZES	EDILENE DE ABREU E LIMA	111320

Port. nº 2580/2014
